



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 1988

Protocolada em 07/04/14

Às _____ horas

Funcionário Responsável: RB

Atendido conforme ofício nº 1393/2014

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 08/04/14

Senhor Presidente:

[Assinatura]
1º Secretário (a)

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, requer à Mesa se oficie ao Exmo. Sr. **Carlos Roberto Pupin**, Prefeito Municipal, solicitando-lhe que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente à Lei Complementar n. 685/2007, o quanto segue:

1 – se a Administração tem desenvolvido medidas para conscientização da população acerca da conservação da água, e, em caso positivo, decline quais são essas medidas;

2 – se a Administração Municipal tem adotado providências para a adequação dos prédios públicos municipais, com a finalidade de permitir a captação da água das chuvas para utilização em atividades que não requeiram o uso de água tratada, de acordo com a previsão contida no artigo 7.º, da referida lei.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 24 de março de 2014.

[Assinatura]
CARLOS EMAR MARIUCCI
Vereador-Autor

REQUERIMENTO
APROVADO POR UNANIMIDADE
SALA DAS SESSÕES 08/05/14
.....
PRESIDENTE

"Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças-feiras, às 19h30min, e às quintas-feiras, às 16h."



Ofício n. 1393 /2014 – CMM

Maringá, 30 de maio de 2014.

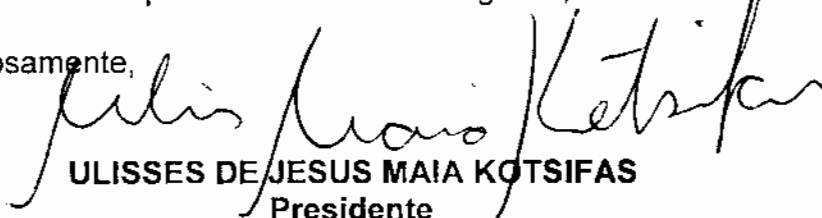
Senhor Prefeito Municipal,

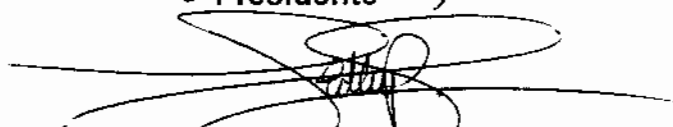
Nos termos do Requerimento apresentado pelo Vereador **Carlos Emar Mariucci**, aprovado pelo Plenário, na Sessão Ordinária do dia 29 de maio de 2014, solicitamos a Vossa Excelência que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente à Lei Complementar n. 685/2007, o quanto segue:

1 – se a Administração tem desenvolvido medidas para conscientização da população acerca da conservação da água, e, em caso positivo, decline quais são essas medidas;

2 – se a Administração Municipal tem adotado providências para a adequação dos prédios públicos municipais, com a finalidade de permitir a captação da água das chuvas para utilização em atividades que não requeiram o uso de água tratada, de acordo com a previsão contida no artigo 7.º, da referida lei.

Atenciosamente,


ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente


EDSON LUIZ PEREIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ - PR
AMB/.

“Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças-feiras, às 19 horas, e às quintas-feiras, às 16 horas.”